

1	MATRÍCULA	2	RUA E N.º DO IMÓVEL OU SUA DENOMINAÇÃO			
	69237		Terreno à Rua Frei Gaspar. P/ Lotes 13 e 14. Vila Bom Retiro.			
MUNICÍPIO			3	CADASTRO		
SÃO VICENTE.			Quadra	Rua	N.º	Setor
4	CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES:					
Um terreno situado nesta cidade e comarca de São Vicente, localizado no lado esquerdo da Rua Frei Gaspar (antigo prolongamento), distante 160,00 metros do antigo Caminho dos Barreiros, medindo 7,142 metros mais ou menos de frente para a citada Rua Frei Gaspar (antigo prolongamento) por 80,00 metros de frente aos fundos, parte dos lotes 13 e 14 da Vila Bom Retiro, antigo Sítio Gregório, dividindo de um lado com o Espólio de Sylvio Bonacina, como sucessor de Paulo Iannelli; de outro, onde dividia com Francisca Carmen Iannelli, divide atualmente com o prédio nº 2.597 da Rua Frei Gaspar (antigo prolongamento) e nos fundos com o antigo Caminho dos Barreiros, com a área de 571,36 metros quadrados.						
5	Antecedentes dominiais					
Transcrição nº 63 286 deste Cartório.						
						Continua no verso

VENDA E COMPRA.

R. 1 - 69 237. Pela escritura pública de permuta lavrada em 22 de maio de 1981, do 2º Cartório de Notas de Santos, os proprietários supra qualificados transmitiram a posse do imóvel retro descrito, a título de permuta, pelo valor de - - - - - R\$1.956.094,00, em favor do ESPÓLIO DE SYLVIO BONACINA, inscrito no CPF/MF. sob nº 025 754 698/72, devidamente autorizado pelo Alvará que fica arquivado no Cartório do 2º Tabelionato de Santos, representado pelo inventariante, sr. Waldomiro Bonito, RG. 1 771 211 e CPF/MF. sob nº 516 975 488/49, domiciliado e residente em São Paulo, na Rua Vergueiro, nº 3 365.
Prot. 183 725/440.
São Vicente, 10 de junho de 1981.
O escr..

R.2/M. 69.237 = Por escritura pública de venda e compra das notas do
2º Tabelião de São Vicente, Liv. 401, fls. 305, datada
de 14 de junho de 1982, os ESPÓLIOS DE SYLVIO BONACI-
NA e CAROLINA BONACINA, representados por sua inven-
tariante e única herdeira, dra. SILVANA CINIRA BONACINA GRIECO, bra-
sileira, casada, médica, RG.4.475.668-SF, CPF 019.476.878-32, resi-
dente e domiciliada na Capital de São Paulo, à rua Conselheiro Rama-
lho, 543, apto.32, nos termos do Alvará Judicial extraído dos autos-
de Arrolamento dos bens deixados por Sylvio Bonacina e Carolina Bona-
cina, que tramita junto à 3ª.Vara da Família e das Sucessões da Co-
marca da Capital de São Paulo, assinado pelo Dr.Marcos Martins, Juiz
de Direito Auxiliar, VENDERAM o imóvel por Cr\$7.000.000,00 (inclusi-
ve o valor de outros imóveis), para CONSTRUTORA BAILEIXO LIMITADA,
com sede em São Vicente, à rua Jacob Emerich, 1040, inscrita no CGC/
MF sob nº 44.889.129/0001-78.
Prot.207.862/635
São Vicente, 01 de julho de 1982.

O escrevente:-

/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=

R.3, em 16 de julho de 2010,

Por escritura de 6 de fevereiro de 2009, do 2º Tabelião de Notas desta comarca, (Lº 906, fls. 209/219), a adquirente pelo R. 3 CONSTRUTORA BALEIXO LTDA., com sede nesta cidade, atualmente na Rua Frei Gaspar, nº 1065, Centro, inscrita no CNPJ sob nº 44.889.129/0001-78, representada por José Baleixo da Costa, RNE W-534.760-W-SER/DPMAF/DPF e CPF/MF nº 024.969.178-72 e Maria Ferreira Braz da Costa, RG 3.554.239-SSP/SP e CPF/MF nº 267.413.238-80, *transmitiu o imóvel*, objeto desta matrícula, *por venda feita*, COMBUSTRAN DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA., com sede em São Paulo, capital, na Rua Costa Barros, nº 2800, Sítio Pinheirinho, inscrita no CNPJ sob nº 47.495.429/0001-60, representada por Hélio Sgobi, RG 7.267.176-2-SSP/SP e CPF/MF nº 666.186.308-00, pelo valor de R\$180.000,00. Consta do título que a transmitente deixa de apresentar a Certidão Negativa de Débito expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social, CND/INSS, bem como a Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais Administrados pela Secretaria da

= CONTINUA NA FICHA n°. 02 =

Vide Fla. Seguinte

NELSON ROBERTI DA COSTA

OFICIAL

Registro de Imóveis de São Vicente

ESTADO DE SÃO PAULO

Nelson Roberti da Costa - OFICIAL

matrícula
69.237

ficha
02

Livro nº 2 - Registro Geral

Receita Federal, uma vez que a alienação está enquadrada no que dispõe o inciso do artigo 257 do Regulamento da Previdência Social, aprovado pelo Decreto nº 3.048, de 6 de maio de 1999, tanto no que se refere à sua atividade, quanto à situação contábil do imóvel alienado.

O OFICIAL SUBSTITUTO,

RENATO TERRA DA COSTA

MICROFILME: PROTOCOLO N.º 407.373

R.4, em 16 de julho de 2010.

Por escritura referida no R. 3, a adquirente, COMBUSTRAN DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA, já qualificada, representada por Hélio Sgobi, RG 7.267.176-2-SSP/SP e CPF/MF nº 666.186.308-00, deu o imóvel, objeto desta matrícula, em **PRIMEIRA, ESPECIAL E ÚNICA HIPOTACA** em favor da **CONSTRUTORA BALEIXO LTDA**, já qualificada, representada por José Baleixo da Costa, para a garantia da dívida de R\$250.000,00 (incluindo o valor de outros imóveis), correspondendo ao imóvel desta matrícula o valor de R\$83.333,34; dívida essa que será paga através de depósito bancário em nome da credora, mantido na conta corrente nº 050981-7, agência nº 0537, do Banco Bradesco S/A, em 4 (quatro) prestações mensais, no valor de R\$62.500,00 cada uma, vencendo-se a primeira no dia 6 de março de 2009 e as demais em igual dia dos meses subsequentes, constando do título pena convencional de multa e outras condições.

O OFICIAL SUBSTITUTO,

RENATO TERRA DA COSTA

MICROFILME: PROTOCOLO N.º 407.373

Atos: R. 2, 3/ 85.560 Valor: R\$7.060,08.

Av.5, em 16 de julho de 2010.

Por instrumento particular datado de 15 de julho de 2010, a credora, CONSTRUTORA BALEIXO LTDA, já qualificada, representada por José Baleixo da Costa, RNE W-534.760-W-SER/DPMF/DPF e CPF/MF nº 024.969.178-72 e Maria Ferreira Braz da Costa, RG 3.554.239-SSP/SP e CPF/MF nº 267.413.238-80, autorizou esta averbação para constar que, em virtude da quitação total da dívida, fica cancelada a hipoteca objeto do R. 4 desta matrícula.

O OFICIAL SUBSTITUTO,

RENATO TERRA DA COSTA

MICROFILME: PROTOCOLO N.º 407.381

Atos: Av. 4/ 85.560 e 85.561 - Av. 5/ 69.237 Valor: R\$874,86.

= CONTINUA NO VERSO =

matrícula

69.237

ficha

02

Livro nº 2 - Registro Geral

R.6, em 26 de julho de 2010.

Por escritura de 21 de julho de 2010, do 2º Tabelião de Notas da comarca de Santos/SP, (Lº 860, fls. 227), a adquirente pelo R. 3, COMBUSTRAN DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA, já qualificada, representada por Hélio Sgobi, RG 7.267.176-2-SSP/SP e CPF/MF nº 666.186.308-00, transmitiu o imóvel, objeto desta matrícula, por venda feita, à COOPERATIVA DE TRABALHO E SERVIÇOS DO TRANSPORTE RODOVIÁRIO ALTERNATIVO DE PASSAGEIROS-COOPERLOTACAO, com sede nesta cidade, na Rua Martim Afonso, nº 125, cjt. 21, Centro, inscrita no CNPJ sob nº 04.740.792/0001-91, representada por Vicente Galdino Batista, RG 7.426.041-SSP/SP e CPF/MF nº 423.360.828-53; José Zenildo da Silva, RG 36.991.242-1-SSP/SP e CPF/MF nº 047.980.838-44, André Luis Andrade Furgêncio, RG 25.545.173-SSP/SP e CPF/MF nº 324.617.648-59, e Rodrigo Guilhermitti Elias, RG 32.998.334-9-SSP/SP e CPF/MF nº 324.617.648-59, pelo valor de R\$178.000,00. Consta do título que a transmitente apresentou a Certidão Conjunta Positiva Com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida em 1 de fevereiro de 2010, pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e Secretaria da Receita Federal, Código de controle: CE53.C968.2664.90E9, bem como a Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, sob o nº 002112010-21200429, emitida em 14 de abril de 2010, pela Receita Federal do Brasil.

O OFICIAL SUBSTITUTO,

RENATO TERRA DA COSTA

MICROFILME: PROTOCOLO N.º 407.488

Atos: R. 5/ 85.560 e 85.561 - R. 6/ 69.237 - R. 12/ 39.879 Valor: R\$5.435,77.

R.7, em 2 de agosto de 2010.

Por escritura pública de Convênio de Limite Rotativo de Crédito com Garantia Hipotecária, lavrada em 28 de julho de 2010, no 2º Tabelião de Notas da comarca de Santos/SP, (Lº 860, fls. 367), a adquirente pelo R. 6, COOPERATIVA DE TRABALHO E SERVIÇOS DO TRANSPORTE RODOVIÁRIO ALTERNATIVO DE PASSAGEIROS-COOPERLOTACÃO, já qualificada, representada por Vicente Galdino Batista, RG 7.426.041-SSP/SP e CPF/MF nº 423.360.828-53; José Zenildo da Silva, RG 36.991.242-1-SSP/SP e CPF/MF nº 047.980.838-44, André Luis Andrade Furgêncio, RG 25.545.173-SSP/SP e CPF/MF nº 324.617.648-59, e Rodrigo Guilhermitti Elias, RG 32.998.334-9-SSP/SP e CPF/MF nº 324.617.648-59, deu o imóvel, objeto desta matrícula, em HIPOTECA DE 1º GRAU, ao ITAU UNIBANCO S.A., com sede em São Paulo, capital, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setúbal, Parque Jabaquara, inscrito no CNPJ sob nº 60.701.190/0001-04, representado por Luciana de Donato Garcia, RG 43.452.027-5-SSP/SP e CPF/MF nº 323.680.608-71 e

= CONTINUA NA FICHA nº. 03=

NELSON ROBERTI DA COSTA

OFICIAL

Registro de Imóveis de São Vicente

ESTADO DE SÃO PAULO

Nelson Roberti da Costa - OFICIAL

matrícula

69.237

ficha

03

Livro nº 2 - Registro Geral

Viviane Ferreira Dias Stambowsky, RG 26.248.477-8-SSP/SP e CPF/MF nº 250.777.368-55, para garantia do cumprimento de todas e quaisquer obrigações pecuniárias, inclusive aos referentes à restituição do principal e ao pagamento de juros, encargos, comissões, tarifas, multas e encargos moratórios, assumidas pela devedora no convenio celebrado com o credor, até o limite de crédito no valor de R\$2.700.000,00, que será utilizado de uma só vez ou em parcelas, em até 120 meses, a partir da data do registro do convênio, representado por operações de crédito individualizadas ("Operação de Crédito" ou em conjunto "Operações de Crédito"), permanecendo inalterada e íntegra a garantia hipotecária até a liquidação total de todos os valores utilizados decorrentes das Operações de Crédito. A utilização do limite de crédito dar-se-á mediante instrumentos individualizados, a serem celebrados entre a devedora e o credor, inclusive relativos a composições de dívidas, adiantamentos sobre contratos de câmbio e operações de repasse de empréstimo externo, vinculados ao convênio, ou assunção, pela devedora, de obrigações através de endosso, aval, fiança, ou adiantamento a depositante, ou qualquer outra obrigação, inclusive oriunda de débito decorrente de fiança prestada pelo credor à devedora, e terão os encargos especificados em cada operação, obedecendo-se as taxas máximas e demais condições estabelecidas na escritura. Consta do título que a devedora apresentou a Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida em 14 de julho de 2010, Código de controle da certidão: DDAC.0F01.188F.AEE0, bem como a Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, sob o nº 086902010-21033080, emitida em 14 de julho de 2010. Para fins de venda forçada, o imóvel foi avaliado em R\$ 3.444.350,00 (incluindo o valor de outros imóveis).

O OFICIAL SUBSTITUTO,

RENATO TERRA DA COSTA

MICROFILME: PROTOCOLO N.º 407.643

Atos: R. 7/ 69.237 - R. 6/ 85.560 e 85.561 - R. 13/ 39.879 Valor: R\$8.440,00.

Av. 8, em 20 de agosto de 2018.

Por instrumento particular de 10 de julho de 2018, o credor ITAU UNIBANCO S/A., representado por Adriana Pedroso Ribeiro Pais, CPF/MF nº 143.648.948-26 e Carlos Eduardo Correa Duarte, CPF/MF nº 348.701.248-07, autorizou esta averbação para constar o cancelamento da hipoteca, objeto do R. 7 desta matrícula.

O OFICIAL DESIGNADO,

WALTER MÜLLER JÚNIOR

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 472.121

CONTINUA NO VERSO

matrícula
69.237

ficha
03

Livro nº 2 - Registro Geral

Av. 9 / M. 69.237 – INDISPONIBILIDADE

Averbado em 25 de setembro de 2020 – Prenotação nº 488.525, de 15/09/2020.

Do comunicado cadastrado em 14/09/2020, na Central de Indisponibilidade de Bens (protocolo 202009.1415.01315762-IA-051), na forma do prov. 13/2012, da E. Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, expedido pelo TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO -> SP - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIAO- SAO PAULO -> SP - JUIZO AUXILIAR DE CONCILIAÇÃO EM EXECUÇÃO ANA CRISTINA CALDAS DOS SANTOS PUGA, nos autos do processo nº 10006206120195020482, verifica-se que foi decretada a indisponibilidade de bens de COOPERATIVA DE TRABALHO E SERVICOS DO TRANSPORTE RODOVIARIO ALTERNATIVO DE PASSAGEIROS - COOPERLOTACAO, inscrito no CNPJ 04.740.792/0001-91.

THOMÁS HENRIQUE RIBEIRO DE MIRANDA

Escrevente Autorizado

SELO DIGITAL: 1236123E1000000002225720K

AV-10 / M – 69.237- PENHORA

Averbado em 02 de junho de 2022 - Prenotação nº 505.966 de 19/05/2022

Conforme certidão de penhora emitida por meio eletrônico em 18 de maio de 2022, protocolo PH000416818, pelo escrivão diretor da Secretaria da 2ª Vara do Trabalho de São Vicente-SP, extraída dos autos da Execução Trabalhista (proc. nº 1000620-61.2019.5.02.0482), movida por EDJANE CHAGAS DA SILVA TEIXEIRA, CPF nº 397.209.898-74, em face de COOPERATIVA DE TRABALHO E SERVICOS DO TRANSPORTE RODOVIARIO ALTERNATIVO DE PASSAGEIROS - COOPERLOTAC, CNPJ nº 04.740.792/0001-91, procede-se esta averbação para consignar que o imóvel objeto desta matrícula foi PENHORADO nos autos supra, sendo R\$ 89.389,20 o valor da dívida, tendo sido nomeada depositária a própria executada. Garantem, também, a referida dívida os imóveis das matrículas nºs 39.879, 85.560 e 85.561 deste Oficial de Registro de Imóveis.

Priscilla Tabet Lima Bacellar

Escrevente Autorizada

Selo digital: 1236123E11C4000050596622D



CONTINUA NA FICHA Nº 4

Código do CNS nº 12.361-2
Registro de Imóveis de São Vicente
ESTADO DE SÃO PAULO

matrícula

69.237

ficha

04

Livro nº 2 - Registro Geral

AV-11 / M – 69.237- PENHORA

Averbado em 21 de dezembro de 2022 - Prenotação nº 512.605 de 08/12/2022.

Conforme certidão de penhora emitida por meio eletrônico em 08 de dezembro de 2022, protocolo PH000446634, pelo escrivão diretor da Secretaria da 1ª Vara do Trabalho de São Vicente-SP, extraída dos autos da Execução Trabalhista (proc. nº 1000962-12.2018.5.02.0481), movida por CLAUDINEI BOMFIM DA SILVA, CPF nº 384.225.038-09, em face de COOPERATIVA DE TRABALHO E SERVICOS DO TRANSPORTE RODOVIARIO ALTERNATIVO DE PASSAGEIROS - COOPERLOTAC, CNPJ nº 04.740.792/0001-91, procede-se esta averbação para consignar que o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO** nos autos supra, sendo **R\$104.552,65** o valor da dívida, tendo sido nomeada depositária a própria executada. Garantem, também, a referida dívida os imóveis das matrículas nºs 39.879, 85.560 e 85.561 deste Oficial de Registro de Imóveis.

Bruna Osti Lazzari,

Escrevente Autorizada

Selo digital: 123612331119DE0051260522A

AV-12 / M – 69.237- **INDISPONIBILIDADE DE BENS**

Averbado em 26 de julho de 2023 - Prenotação nº 520.352 de 25/07/2023

Conforme comunicado cadastrado em 22/07/2023, na Central de Indisponibilidade de Bens (protocolo 202307.2209.02824693-IA-970), na forma do prov. 13/2012, da E. Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, expedido pelo(a) TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO -> SP - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2A REGIAO - SAO PAULO -> SP - GRUPO AUXILIAR DE EXECUCAO E PESQUISA PATRIMONIAL - GAEPP - RICARDO CORSEL RIBEIRO, passado nos autos do processo nº 10012704020215020482, verifica-se que foi decretada a indisponibilidade de bens de COOPERATIVA DE TRABALHO E SERVICOS DO TRANSPORTE RODOVIARIO ALTERNATIVO DE PASSAGEIROS COOPERLOTACA, CNPJ nº 04.740.792/0001-91.

Bruna Pagliari Caponi Mendes,

Escrevente Autorizada

Selo digital: 123612331197CA0052035223K

CONTINUA NO VERSO

AV-13 / M – 69.237- INDISPONIBILIDADE DE BENS

Averbado em 20 de março de 2024 - Prenotação nº 527.720 de 20/03/2024

Conforme comunicado cadastrado em 19/03/2024, na Central de Indisponibilidade de Bens (protocolo 202403.1910.03224750-IA-640), na forma do prov. 13/2012, da E. Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, expedido pelo(a) TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO -> SP - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2A REGIAO- SAO PAULO -> SP - GRUPO AUXILIAR DE EXECUCAO E PESQUISA PATRIMONIAL - GAEPP- CARLOS TINEN LORES MEIS, passado nos autos do processo nº 10007828520215020482, verifica-se que foi decretada a indisponibilidade de bens de COOPERATIVA DE TRABALHO E SERVICOS DO TRANSPORTE RODOVIARIO ALTERNATIVO DE PASSAGEIROS COOPERLOTACA, CNPJ nº 04.740.792/0001-91.

Bruna Pagliari Caponi Mendes,

Escrevente Autorizada

Selo digital: 1236123311F6A60052772024G

AV-14 / M – 69.237- INDISPONIBILIDADE DE BENS

Averbado em 03 de setembro de 2024 - Prenotação nº 533.658 de 02/09/2024

Conforme comunicado cadastrado em 30 de agosto de 2024, na Central de Indisponibilidade de Bens (protocolo 202408.3020.03550220-IA-600), na forma do prov. 13/2012, da E. Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, expedido pelo - TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO -> SP - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2A REGIAO - SAO PAULO -> SP - GRUPO AUXILIAR DE EXECUCAO E PESQUISA PATRIMONIAL - GAEPP - DIOGENES BOSCHETTI ALMEIDAO, passado nos autos do processo nº 10006280420205020482, verifica-se que foi decretada a indisponibilidade de bens de COOPERATIVA DE TRABALHO E SERVICOS DO TRANSPORTE RODOVIARIO ALTERNATIVO DE PASSAGEIROS COOPERLOTACAO, CNPJ nº 04.740.792/0001-91.

Maria Borges Viana,

Escrevente Autorizada

Selo digital: 12361233113C9709533658240

CONTINUA NA FICHA Nº 5

matrícula

69.237

ficha

05

CNM: 123612.2.0069237.76

Livro nº 2 - Registro Geral

AV-15 / M – 69.237- PENHORA

Averbado em 16 de setembro de 2024 - Prenotação nº 533.785 de 04/09/2024

Conforme certidão de penhora emitida por meio eletrônico em 04 de setembro de 2024, protocolo nº PH000531934, pela escrivão diretor da 2ª Vara do Trabalho de São Vicente - SP, extraída dos autos da Execução Civil (proc. nº 10007828520215020482), movida por ROBERTO JOAO JUNIOR, CPF nº 062.272.498-31, em face de COOPERATIVA DE TRABALHO E SERVICOS DO TRANSPORTE RODOVIARIO ALTERNATIVO DE PASSAGEIROS - COOPERLOTAC, anteriormente qualificada, procede-se esta averbação para consignar que o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO** nos autos supra, sendo **R\$ 483.600,00** o valor da dívida, tendo sido nomeada depositária COOPERATIVA DE TRABALHO E SERVICOS DO TRANSPORTE RODOVIARIO ALTERNATIVO DE PASSAGEIROS - COOPERLOTAÇÃO. *Garante também a presente penhora os imóveis objetos das matrículas nºs 39.879, 85.560 e 85.561 desta Oficial de Registro de Imóveis.*

Nathan Constanca Silva de Carvalho,

Escrevente Autorizado

Selo digital: 1236123E113F030053378524Q

AV-16 / M – 69.237- INDISPONIBILIDADE DE BENS

Averbado em 29 de abril de 2025 - Prenotação nº 541.169 de 28/04/2025

Conforme comunicado cadastrado em 25/04/2025, na Central de Indisponibilidade de Bens (protocolo 202504.2521.03972330-IA-424), na forma do prov. 13/2012, da E. Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, expedido pelo(a) Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região > Tribunal Superior do Trabalho > Sao Paulo > GRUPO AUXILIAR DE EXECUÇÃO E PESQUISA PATRIMONIAL - GAEPP: DEBORA VIVIANE VALDIVIA, passado nos autos do processo nº 10009869520225020482, verifica-se que foi decretada a indisponibilidade de bens de COOPERATIVA DE TRABALHO E SERVICOS DO TRANSPORTE RODOVIARIO ALTERNATIVO DE PASSAGEIROS COOPERLOTACA, CNPJ nº 04.740.792/0001-91.

Vitor da Silva Onofre de Souza,

Escrevente Autorizado

Selo digital: 123612321192260054116925U

CONTINUA NO VERSO

AV-17 / M – 69.237- INDISPONIBILIDADE DE BENS

Averbado em 13 de junho de 2025 - Prenotação nº 542.737 de 13/06/2025

Conforme comunicado cadastrado em 12/06/2025, na Central de Indisponibilidade de Bens (protocolo 202506.1214.04070106-IA-748), na forma do prov. 13/2012, da E. Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, expedido pelo(a) Tribunal Regional do Trabalho da 2a Região > Tribunal Superior do Trabalho > Sao Paulo > GRUPO AUXILIAR DE EXECUÇÃO E PESQUISA PATRIMONIAL - GAEPP: LAURA COSTA KITAMURA, passado nos autos do processo nº 10007586020215020481, verifica-se que foi decretada a indisponibilidade de bens de COOPERATIVA DE TRABALHO E SERVICOS DO TRANSPORTE RODOVIARIO ALTERNATIVO DE PASSAGEIROS COOPERLOTACA, CNPJ nº 04.740.792/0001-91.

Vitor da Silva Onofre de Souza,

Escrevente Autorizado

Selo digital: 1236123311A4350054273725I

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 22,56

Visualização disponível em www.registradores.org.br